



TERMO ADITIVO Nº 070/2021

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para Projeto Avança São Paulo – HD 24 horas – agosto e setembro/2021

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 1.877.820,78 (Hum milhão, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e setenta e oito centavos)** a título de Custeio.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	AGO/21	SET/21	Total
Valor do Custeio	R\$ 961.877,93	R\$ 915.942,86	R\$ 1.877.820,79

1.2. Todos os detalhes estão descritos nos **Ofícios 684/2021 e 727/2021 – Coordenação APS/Controladoria**, Relação de Recursos Humanos que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, fonte 02.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/CPCSS





E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de Agosto de 2021.

Elza de Santana Braga
RF: 556.852-2
Titular da U.O. 8128
CRS Leste

ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
Diretora Presidente

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-9 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Andrea Oyera

Nome: Andrea Oyera n-de saza
RG: 22080779-6



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO				
UNIDADE:	RASTS 10			
SERVIÇO:	AVANÇA SAÚDE - CIRURGIAS E EXAMES - HD 24 HORAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	VALOR TOTAL
01.	PESSOAL E REFLEXO	R\$ 315.864,93	R\$ 323.989,86	R\$ 639.854,78
02.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 67.295,00	R\$ 63.455,00	R\$ 130.750,00
03.	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 179.077,92	R\$ 168.857,92	R\$ 347.935,84
04.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 248.140,08	R\$ 248.140,08	R\$ 496.280,16
05.	MANUTENÇÃO	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 40.000,00
06.	OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
07.	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
08.	LOCAÇÃO	R\$ 99.100,00	R\$ 99.100,00	R\$ 198.200,00
09.	DESPESAS DIVERSAS	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 24.800,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO		R\$ 961.877,93	R\$ 915.942,86	R\$ 1.877.820,78

ANEXO III – RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Contrato	Unidade	Serviço	Supervisão	Categoria Profissional	Carga Horária	Qtde
RASTS 10	HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA SAO MIGUEL	Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	AUX DE ENFERMAGEM NOTURNO	180	20
RASTS 10	HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA SAO MIGUEL	Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	COPEIRO	180	3
RASTS 10	HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA SAO MIGUEL	Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	ENFERMEIRO NOTURNO	180	7
RASTS 10	HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA SAO MIGUEL	Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	ENFERMEIRO	180	5
RASTS 10	HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA SAO MIGUEL	Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO NOTURNO	180	4
RASTS 10	HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA SAO MIGUEL	Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	FARMACEUTICO NOTURNO	180	3
RASTS 10	HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA SAO MIGUEL	Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	SUPERV DE ENFERMAGEM NOTURNO	180	2
RASTS 10	HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA SAO MIGUEL	Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	TECNICO EM FARMACIA NOTURNO	180	4
RASTS 10	HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA SAO MIGUEL	Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	TECNICO EM RADIOLOGIA NOTURNO	120	4
RASTS 10	HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA SAO MIGUEL	Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	Plantões mensais Médicos Cirurgião	12	40
RASTS 10	HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA SAO MIGUEL	Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	Plantões mensais Médicos Anestesiata	12	45

